



EDITAL Nº 053/2021-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e, considerando o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, o art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005 com alteração dada pela Lei Complementar nº 179, de 21 de outubro de 2014, Protocolo nº 17.138.486-9/20, de 23 de dezembro de 2020, a Resolução 039/2021-CAD, a Resolução nº 040/2021-CAD, de 18 de março de 2021, a necessidade temporária de excepcional interesse público para a continuidade do serviço público, TORNA PÚBLICO o presente Edital que estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado visando a contratação de PROFESSOR TEMPORÁRIO, conforme segue.

1. DA CONDICIONALIDADE E DO REGIME JURÍDICO

1.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, mediante autorização governamental, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e artigo 27, inciso IX, da Constituição Estadual, na Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005 com alteração dada pela Lei Complementar nº 179, de 21 de outubro de 2014, no Decreto Estadual nº 4.512, de 1º de abril de 2009.

1.2 O contrato poderá ter prazo máximo de 02 (dois) anos, já considerando as prorrogações permitidas em Lei.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei Complementar nº 108/2005.

2.2 Os aprovados e contratados por este edital terão o horário de trabalho estabelecido de acordo com as necessidades do departamento requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.

2.3 Os requisitos para cada área de conhecimento ou matéria, previstos no item 4, deverão ser comprovados no ato da contratação, momento este, em que tais requisitos serão analisados.

2.4 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado será integralmente por meio eletrônico, inclusive a apresentação do currículo documentado e da Cédula de Identidade (RG).

3. DO SALÁRIO BASE E TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 A taxa de inscrição é de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais) que deverá ser recolhida até o dia 17/05/2021, em qualquer agência da rede bancária ou em casas lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal, mediante a apresentação da Ficha de Compensação mencionada no subitem 6.12.

3.2 O vencimento mensal em vigor é:

Classe	Salário - 40 h/s (com adicional de titulação)	Salário - 24 h/s (com adicional de titulação)	Salário - 20 h/s (com adicional de titulação)
Professor Auxiliar (graduado)	R\$ 3.310,75	R\$ 1.986,45	R\$ 1.655,38
Professor Auxiliar (especialista)	R\$ 3.972,90	R\$ 2.383,74	R\$ 1.986,45
Professor Assistente (mestre)	R\$ 5.520,68	R\$ 3.312,40	R\$ 2.760,36
Professor Adjunto (doutor)	R\$ 8.372,77	R\$ 5.023,65	R\$ 4.186,38



4. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO OU MATÉRIAS, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS E CARGA HORÁRIA

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA

Área de conhecimento ou matéria(s):	(01) Entomologia
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Sede - Maringá
Requisito(s):	- Graduação em Agronomia e; - Doutorado em Entomologia ou Proteção de Plantas.
Tipos de prova:	Didática e Avaliação de Títulos e Currículo.

Área de conhecimento ou matéria(s):	(02) Fitotecnia–Feijão e Girassol
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 20 horas semanais
Local de atuação:	Campus Sede - Maringá
Requisito(s):	- Graduação em Agronomia - Doutorado em Agronomia, Produção Vegetal ou Melhoramento de Plantas.
Tipos de prova:	Didática e Avaliação de Títulos e Currículo.

Área de conhecimento ou matéria(s):	(03) Horticultura
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Sede - Maringá
Requisito(s):	- Graduação em Agronomia; e - Doutorado em Produção Vegetal ou Fitotecnia ou Horticultura ou Proteção de Plantas.
Tipos de prova:	Didática e Avaliação de Títulos e Currículo.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

Área de conhecimento ou matéria(s):	(04) Botânica
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá
Requisito(s):	- Graduação em Ciências Biológicas e; - Doutorado em Biologia Vegetal ou Botânica ou áreas afins.
Tipos de prova:	Didática e Avaliação de Títulos e Currículo



**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS**

Área de conhecimento ou matéria(s):	(05) Biologia Geral, Morfologia e Fisiologia Humana
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga /40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Regional de Goioerê
Requisito(s):	- Graduação em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências; com - Doutorado.
Tipos de prova:	Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s):	(06) Química Geral, Inorgânica e Orgânica
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga /40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Regional de Goioerê
Requisito(s):	- Graduação em Química; e - Doutorado em Química ; ou Doutorado em Ciências com área de concentração Química.
Tipos de prova:	Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

Área de conhecimento ou matéria(s):	(07) Teorias, Metodologias e Ensino de História
Nº de vaga(s) e carga horária:	07 vagas / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá
Requisito(s):	- Graduação em História - Doutorado em História ou áreas afins.
Tipos de prova:	Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

DEPARTAMENTO DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS

Área de conhecimento ou matéria(s):	(08) Canto e Matérias Teóricas
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá e Cianorte
Requisito(s):	- Graduação em Música – habilitação: Bacharelado em Canto ou Curso Superior de Canto; e - Mestrado em Performance Musical ou Mestrado em Música com linha de Pesquisa em Performance Musical
Tipos de prova:	Didática e Avaliação de Títulos e Currículo



DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

Área de conhecimento ou matéria(s):	(09) Fundamentos da Psicologia
Nº de vaga(s) e carga horária:	02 vagas / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá
Requisito(s):	- Graduação em Psicologia (Curso de formação em Psicologia); e - Mestrado em Psicologia ou áreas afins.
Tipos de prova:	Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s):	(10) Psicologia Escolar
Nº de vaga(s) e carga horária:	02 vagas / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá
Requisito(s):	- Graduação em Psicologia (Curso de Formação de Psicólogo) e - Mestrado e/ou - Doutorando em Psicologia ou em Educação.
Tipos de prova:	Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s):	(11) Psicologia Escolar I
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 20 horas semanais
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá
Requisito(s):	- Graduação em Psicologia (Curso de Formação de Psicólogo) e - Mestrado e/ou - Doutorando em Psicologia ou em Educação.
Tipos de prova:	Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s):	(12) Psicologia Trabalho
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá
Requisito(s):	- Graduação em Psicologia (Curso de formação em Psicologia); e - Mestrado em Psicologia ou áreas afins
Tipos de prova:	Didática e Avaliação de Títulos e Currículo



**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Área de conhecimento ou matéria(s):	(13) Introdução ao Estudo e Pesquisa em Administração, Estudos Organizacionais e Administração Pública
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá
Requisito(s):	- Graduação em Administração, - Mestrado em Administração
Tipos de prova:	Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s):	(14) Materiais, Produção e Logística (Cadastro de Reserva)
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá
Requisito(s):	- Graduação em Administração; e - Mestrado em Administração
Tipos de prova:	Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

Área de conhecimento ou matéria(s):	(15) Teoria Econômica
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá e Campus Regionais
Requisito(s):	- Graduação em Economia; e - Mestrado em Economia.
Tipos de prova:	Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

**CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE DESIGN E MODA**

Área de conhecimento ou matéria(s):	(16) Laboratório de Confecção, Modelagem Plana, Tridimensional e Automatizada
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Regional Cianorte
Requisito(s):	- Graduação em Moda (bacharelado), Design de Moda ou Estilismo; - Mestrado em Moda ou áreas afins
Tipos de prova:	Didática e Avaliação de Títulos e Currículo



Área de conhecimento ou matéria(s):	(17) Marketing, Gestão da Produção do Vestuário, Administração e Finanças Empresarias
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 20 horas semanais
Local de atuação:	Campus Regional Cianorte
Requisito(s):	- Graduação em Administração, Marketing, Marketing e Propaganda; - Doutorado
Tipos de prova:	Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s):	(18) Noções de Ética e Propriedade Intelectual, Metodologia de Projeto, Programação Visual e Conceitos de Semiótica
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Regional Cianorte
Requisito(s):	- Graduação em Design ou Desenho Industrial, - Mestrado
Tipos de prova:	Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

**CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL**

Área de conhecimento ou matéria(s):	(19) Infraestrutura de Transportes
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá
Requisito(s):	- Graduação em Engenharia Civil; - Mestrado com Área de Concentração em Engenharia de Transportes ou Engenharia Civil com tema da dissertação em transportes ou Engenharia Urbana com tema da dissertação em transportes.
Tipos de prova:	Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s):	(20) Mecânica dos Fluidos e Hidráulica
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá
Requisito(s):	- Graduação em Engenharia Civil - Mestrado na área de hidráulica e saneamento ou áreas afins.
Tipos de prova:	Didática e Avaliação de Títulos e Currículo



Área de conhecimento ou matéria(s):	(21) Planejamento de Transporte
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá
Requisito(s):	- Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura; - Mestrado com Área de Concentração em Engenharia de Transportes ou Engenharia Civil com tema da dissertação em transportes ou Engenharia Urbana com tema da dissertação em Transportes.
Tipos de prova:	Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s):	(22) Sistemas Estruturais/ Estruturas Metálicas
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá
Requisito(s):	- Graduação em Engenharia Civil com Mestrado em Engenharia Civil; ou - Graduação em Engenharia Civil com Mestrado em Engenharia de Estruturas.
Tipos de prova:	Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s):	(23) Tecnologias Construtivas, Desenho Técnico e Arquitetônico
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá
Requisito(s):	- Graduação em Arquitetura com Mestrado em Arquitetura; ou - Graduação em Arquitetura com Mestrado na área de Engenharias I da CAPES.
Tipos de prova:	Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA

Área de conhecimento ou matéria(s):	(24) Circuitos Elétricos
Nº de vaga(s) e carga horária:	02 vagas / 20 horas semanais
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá
Requisito(s):	- Graduação em Engenharia Elétrica; e - Mestrado em Engenharia Elétrica ou áreas afins.
Tipos de prova:	Didática e Avaliação de Títulos e Currículo



Área de conhecimento ou matéria(s):	(25) Fenômenos de Transporte
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá
Requisito(s):	- Graduação em Engenharia Química; e - Doutorado em Engenharia Química.
Tipos de prova:	Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s):	(26) Operações Unitárias
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá
Requisito(s):	- Graduação em Engenharia Química e -Doutorado em Eng. Química ou áreas afins.
Tipos de prova:	Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA TÊXTIL

Área de conhecimento ou matéria(s):	(27) Engenharia do Tecido Plano e Gestão da Manutenção
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Regional de Goioerê
Requisito(s):	- Graduação em Engenharia Têxtil; e - Mestrado
Tipos de prova:	Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s):	(28) Engenharia Econômica de Operações
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Regional de Goioerê
Requisito(s):	- Graduação em Engenharia de Produção
Tipos de prova:	Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Área de conhecimento ou matéria(s):	(29) Algoritmos
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Sede - Maringá
Requisito(s):	- Graduação em Ciência da Computação ou Informática ou áreas afins
Tipos de prova:	Didática e Avaliação de Títulos e Currículo



Área de conhecimento ou matéria(s):	(30) Engenharia de Software
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Sede - Maringá
Requisito(s):	- Graduação em Ciência da Computação ou Informática ou áreas afins
Tipos de prova:	Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Área de conhecimento ou matéria(s):	(31) Sistema de Gestão Ambiental, Recuperação de Áreas Degradadas, Poluição Ambiental e Economia do Meio Ambiente
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Regional de Umuarama
Requisito(s):	- Graduação em Engenharia Ambiental; e - Mestrado em Engenharia.
Tipos de prova:	Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s):	(32) Administração da Produção, Termodinâmica e Energias Alternativas (Cadastro de reserva)
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Regional de Umuarama
Requisito(s):	- Graduação em Engenharia Química; e - Mestrado ou - Doutorado em Engenharia
Tipos de prova:	Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA

Área de conhecimento ou matéria(s):	(33) Cálculo Diferencial e Integral e Geometria Analítica e Álgebra Linear
Nº de vaga(s) e carga horária:	02 vagas / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Regional de Umuarama
Requisito(s):	- Graduação em Matemática ou Áreas Afins; e - Mestrado
Tipos de prova:	Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s):	(34) Mecânica dos Solos e Fundações
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Regional de Umuarama
Requisito(s):	- Graduação em Engenharia Civil; e - Mestrado
Tipos de prova:	Didática e Avaliação de Títulos e Currículo



5. DA RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

5.1 Ao candidato com deficiência, amparado pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas por área de conhecimento ou matéria, quando o quantitativo de vagas assim o permitir.

5.2 O percentual de vagas a ser reservado para a função prevista neste Edital à pessoa com deficiência será observado ao longo do período de validade do Processo Seletivo Simplificado, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas e que vierem a ser preenchidas por candidatos classificados, desde que o quantitativo de vagas por área de conhecimento ou matéria assim permita.

5.3 São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nos critérios especificados no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei Estadual nº 16.945, de 18 de novembro de 2011, na Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e demais normas que venham a ampliar o rol de critérios para pessoas com deficiência, conforme prevê o artigo 50 da Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015.

5.4 O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

- a) ao conteúdo da prova;
- b) à avaliação e aos critérios de aprovação;
- c) ao horário e ao local de aplicação da prova;
- d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.5 Ficam asseguradas ao candidato com deficiência as prerrogativas que lhe são facultadas desde que observado os procedimentos específicos previstos, ficando ciente que o laudo médico apresentado conforme subitem 5.8 deste edital será encaminhado à Divisão de Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da UEM, para efeito de confirmação da inscrição na reserva de vaga como candidato com deficiência.

5.6 Os candidatos que se inscreverem como pessoas com deficiência poderão concorrer, além das vagas que lhes são destinadas por Lei, à totalidade das vagas, desde que aprovados e observada a ordem geral de classificação.

5.7 O candidato com deficiência deverá declarar essa condição no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, por meio do qual será disponibilizado o Formulário de Deficiência cujos campos deverão ser integralmente preenchidos pelo candidato para realização da inscrição.

5.8 Deverá ser anexado laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF, bem como a provável causa da deficiência.

5.9 Na falta do laudo médico, ou não contendo este as informações indicadas no subitem 5.8, ou ainda nos casos em que o laudo médico não se enquadrar nos critérios legais para definição de pessoa com deficiência o requerimento de inscrição será processado como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

5.10 O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não tiver confirmada essa condição, não terá direito à vaga reservada.



5.11 O candidato com deficiência que necessitar de atendimento diferenciado para realização da prova didática deverá requerê-lo por escrito, no período de inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme orientações constantes no Menu do Candidato disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.

5.12 O atendimento diferenciado será concedido obedecendo ao critério de viabilidade, sendo comunicado ao candidato, no mínimo, dois dias antes da realização da prova.

5.13 O candidato com deficiência, se aprovado e contratado, deverá desempenhar todas as tarefas pertinentes às atribuições do professor temporário.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA

6.1 Para efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que atende ou atenderá, até a data da contratação, todos os requisitos estabelecidos para a área pretendida e somente deverá realizar sua inscrição mediante concordância com as normas estabelecidas neste Edital.

6.2 A inscrição com o respectivo pagamento implica, por parte do candidato, no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos demais que vierem a ser publicados durante a realização do Processo Seletivo Simplificado, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

6.3 O pedido de inscrição no Processo Seletivo Simplificado será efetuado no período compreendido entre o dia 03/05/2021, até às 23 horas e 59 minutos (fechamento do sistema) do dia 14/05/2021, somente via Internet, no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, por meio do qual será disponibilizado o link [Formulário de Inscrição](#), cujos campos deverão ser integralmente preenchidos pelo candidato para realização da inscrição.

6.3.1 Os candidatos deverão anexar cópia da Cédula de Identidade (RG), em PDF, ao formulário de inscrição.

6.4 A inscrição será permitida a:

- a) brasileiro nato ou naturalizado, português que tenha obtido a igualdade de direitos, estrangeiro que apresente prova de que está no Brasil em conformidade com a lei brasileira e que atenda aos requisitos estabelecidos nesta resolução e no edital do Processo Seletivo Simplificado;
- b) portador de diploma de graduação e pós-graduação obtidos em instituições nacionais e reconhecidos ou credenciados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Ministério da Educação(CAPES/MEC);
- c) portador de diploma de graduação obtido no exterior, acompanhado de documento de revalidação no território nacional por instituição competente;
- d) portador de diploma de pós-graduação obtido no exterior, acompanhado de documento de reconhecimento expedido por Instituição de Ensino Superior brasileira competente.

6.5 O candidato estrangeiro pode inscrever-se mediante apresentação de cédula de identidade de estrangeiro ou de passaporte válido, com visto de temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

6.6 Na inscrição, o candidato deve anexar um arquivo (PDF) contendo o RG e um segundo arquivo (PDF) contendo todos os demais documentos exigidos no edital, sendo que, neste caso, deve utilizar-se de ferramenta/programa que reúna todos os arquivos



em um único anexo. O nome do arquivo não poderá conter acentos.

6.7 Para a avaliação de títulos e curricular, o candidato deve apresentar o currículo devidamente comprovado conforme a sequência dos itens constantes na tabela de pontuação (Anexo III deste edital) e atualizado até a data de início das inscrições 03/05/2021 do Processo Seletivo Simplificado; as atualizações realizadas posteriormente não serão pontuadas.

6.8 Os documentos comprobatórios de requisito mínimo e das exigências específicas podem ser apresentados na inscrição, como parte integrante do currículo:

- a) diploma de graduação na área a ser provida, devidamente registrado;
- b) diplomas ou certificados de pós-graduação na área a ser provida;
- c) outro documento exigido como requisito mínimo na área/matéria se for o caso. Podem ser substituídos por habilitação legal correspondente, conforme legislação vigente.
- d) documento de identidade oficial com foto e, no caso de estrangeiro, documento que o autorize a trabalhar no país, conforme legislação vigente.

6.9 O candidato pode se inscrever em mais de uma área de conhecimento.

6.10 Para cada inscrição, o candidato deve apresentar todos os documentos exigidos e pagar uma taxa de inscrição.

6.11 Após a homologação, o candidato deve fazer a opção por apenas uma das áreas, não cabendo recurso e nem devolução de taxa de inscrição.

6.12 O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 17/05/2021, em qualquer agência da rede bancária ou casas lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal, mediante a apresentação da Ficha de Compensação impressa pelo candidato.

6.13 A efetivação da inscrição se dará mediante o pagamento da taxa de inscrição.

6.14 A Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizados por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.15 O candidato deverá acompanhar, pelo Menu do Candidato, a situação do pagamento da inscrição que deverá estar disponível até três dias úteis contados da data de pagamento. Em caso de não compensação bancária o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção, por meio do correio eletrônico concurso@uem.br e informar o número da inscrição, área de conhecimento ou matéria, número do CPF, data do pagamento, agência e banco de pagamento. O atendimento se dará exclusivamente através do e-mail supracitado.

6.16 Não haverá devolução da taxa de inscrição independentemente dos motivos alegados, inclusive na hipótese do não comparecimento para a realização da prova.

6.17 Poderá ocorrer isenção do valor da taxa de inscrição nos seguintes casos:

- a) nos termos da Instrução Normativa nº 01/2019-PRH, publicada no DOE, edição 10407, de 02 de abril de 2019 e disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.
- b) no caso de doador de sangue ou de medula óssea, conforme Lei Estadual nº 20310/2020. Nesse caso, a comprovação da condição de doador de sangue ou de medula óssea será efetuada através da apresentação de documento



expedido pela entidade coletora, devidamente atualizado, o qual deverá ser juntado no ato de inscrição.

6.17.1 Para os pedidos de isenção deverá ser observado os seguintes prazos.

- Pedido de isenção: 04/05/2021 a 06/05/2021
- Resultado do pedido: 11/05/2021
- Pedido de reconsideração: 12/05/2021
- Resultado do pedido: 14/05/2021

6.18 Em casos excepcionais, como lesões decorrentes de acidentes, ou outras situações emergenciais que demandem atendimento diferenciado para realização da prova didática deverá ser requerido por escrito, com a necessária justificativa e comprovação da situação. O pedido deverá ser realizado no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, até 5 (cinco) dias úteis antes da data da prova didática.

6.19 O atendimento diferenciado previsto no subitem anterior será analisado pela Diretoria de Recursos Humanos da UEM e, em se verificando a possibilidade de atendimento, será a decisão comunicada ao candidato, no mínimo, 2 (dois) dias antes da realização da prova.

7. DA RELAÇÃO DE INSCRITOS E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

7.1 A Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, após a verificação da tempestividade e do pagamento da taxa de inscrição, divulgará o resultado da análise das inscrições, por meio de edital, no endereço eletrônico www.uem.br/concurso. A Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, após a verificação da tempestividade e do pagamento da taxa de inscrição, divulgará o resultado da análise das inscrições, por meio de edital, no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.

7.2 No dia 21/05/2021 será publicada a relação das inscrições homologadas no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, em link específico do Processo Seletivo Simplificado.

7.3 Caberá pedido de reconsideração em face da não homologação da inscrição, desde que realizado no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de publicação do edital com a relação de inscritos e devidamente instruído com cópia do respectivo comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 A Comissão de Seleção será divulgada no dia 07/06/2021, no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, em link específico do Processo Seletivo Simplificado.

8.2 Constituirá a Comissão de Seleção três professores efetivos, preferencialmente, doutores com formação ou atuação na área de conhecimento do Processo Seletivo Simplificado.

8.2.1 Os membros da Comissão de Seleção poderão ser substituídos por docentes efetivos de outra instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC quando houver necessidade do departamento.

8.2.2 Excepcionalmente, poderá compor a Comissão de Seleção um professor aposentado credenciado em programa de pós-graduação stricto sensu.

8.2.3 A Comissão de Seleção deverá ter pelo menos um suplente e sua indicação deverá seguir os mesmos critérios dos titulares.

8.2.4 O presidente e o secretário da Comissão de Seleção serão indicados pelo



departamento.

8.2.5 A titulação dos membros da Comissão de Seleção deverá ser igual ou superior a dos candidatos inscritos.

8.3 Cada membro da Comissão de Seleção deverá firmar Termo de Compromisso e Declaração de que não se enquadra nas seguintes situações de impedimento ou suspeição com qualquer dos candidatos:

- a) cônjuge ou companheiro, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;
- b) parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o quarto grau, inclusive;
- c) esteja litigando judicial ou administrativamente com candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro;
- d) tenha participado como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrerem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;
- e) tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum candidato ou com seu cônjuge, companheiro, parentes e afins, até o terceiro grau;
- f) tenha sido orientador ou coorientador de atividades acadêmicas de conclusão de curso de graduação, estágio de iniciação científica ou similar e pós-graduação ou estágio pós-doutoral nos três últimos anos à data de publicação do edital;
- g) tenha sido coautor de trabalhos técnico-científicos, inclusive de resumos publicados em anais de reuniões científicas no período dos últimos três anos.
- h) integre projeto de pesquisa, de extensão ou de ensino nos últimos três anos.
- i) tenha ou teve sociedade nos últimos três anos.

8.3.1 Para aferir o tempo para verificação das situações de impedimento e suspeição deve ser considerado o último dia de inscrição.

9. DAS PROVAS E DAS AVALIAÇÕES

9.1 O Processo Seletivo Simplificado constará das seguintes etapas:

- a) prova didática - obrigatória;
- b) avaliação de títulos e currículo - obrigatória.

9.1.1 A prova descrita na letra "a" têm caráter eliminatório e a nota mínima para aprovação deve ser 6,0 (seis) inteiros.

9.1.2 A avaliação de títulos e currículo tem caráter classificatório e a análise e a pontuação de cada candidato deve ser realizada de acordo com o disposto na tabela de pontuação constante no Anexo III deste edital.

9.1.3 Em todos os casos deve ser garantida a materialidade dos testes ou provas, com vistas a assegurar o direito de recurso das decisões proferidas.

9.2 Na nota da prova didática e na pontuação da avaliação de títulos e currículo, assim como na pontuação final, devem ser consideradas até a casa centesimal, desprezando-se as frações de milésimos.

10. DA PROVA DIDÁTICA

10.1 A prova didática será realizada no período de 15/06/2021 a 21/06/2021.

10.2 A prova didática será gravada em áudio e vídeo.



10.2.1 As normas para gravação serão definidas pela PRH.

10.3 A prova didática, de forma presencial ou remota, será aplicada por servidores designados pelo Departamento solicitante, com o acompanhamento opcional via remota ou presencial pelos três membros da Comissão de Seleção, utilizando-se para tal todos os protocolos de saúde necessários à redução de contato entre o candidato e o servidor(es)

10.3.1 O primeiro sorteio (presencial ou remoto) deve estabelecer a ordem segundo a qual os candidatos devem submeter-se à prova didática.

10.3.2 O presidente da Comissão de Seleção deverá sortear (presencial ou remotamente) publicamente para cada candidato seu item de programa para a prova didática entre os dez pontos, no prazo de, no mínimo, 20 horas antes da sua realização.

10.3.3 Ao candidato que na data da prova didática estiver cumprindo quarentena (ou seja, impedido de sair de casa pelos protocolos de saúde do COVID-19) fica vedada a realização da prova.

10.4 A PRH, ouvido o departamento, divulgará no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, em link específico do Processo Seletivo Simplificado, no dia 05/06/2021, a data, horário e local do sorteio da ordem de submissão dos candidatos à prova didática, bem como o local, data e hora do sorteio do tema de cada candidato.

10.4.1 O primeiro sorteio deverá estabelecer a ordem segundo a qual os candidatos devem submeter-se à prova didática.

10.4.2 Posteriormente, cada candidato deverá sortear publicamente seu item de programa para a prova didática entre os dez pontos, no prazo de, no mínimo, 20 horas antes da sua realização.

10.5 Após os sorteios mencionados no subitem 10.4.1 e 10.4.2, será publicado edital estabelecendo a ordem, o tema/ponto, data, horário, local de submissão dos candidatos à prova didática, bem como a opção definida para a sua operacionalização, possibilitada no subitem 10.3.

10.6 Visando garantir igualdade de condições para todos os candidatos concorrentes em uma mesma área de conhecimento, a opção de operacionalização da prova didática escolhida pela Comissão de Seleção e oportunizada no item 10.3, deverá ser a mesma para todos os concorrentes.

10.7 A participação dos candidatos nos sorteios mencionados nos subitens 10.4.1

10.4.2, bem como o seu comparecimento no dia e horário marcados para a realização da prova didática é obrigatório. A ausência do candidato, por qualquer motivo, nas etapas citadas nos subitens 10.1, 10.4.1 e 10.4.2 implicará na sua eliminação automática do Processo Seletivo Simplificado.

10.8 Em hipótese alguma haverá segunda oportunidade de prova.

10.9 A prova didática é destinada a avaliar a capacidade de planejamento da aula, de conhecimento sobre o tema, de síntese e de comunicação, assim como o domínio do candidato nos processos e nas técnicas de ensino e deve ser realizada de acordo com os procedimentos e critérios dispostos no Anexo II deste edital.

10.9.1 O resultado da prova didática será encaminhado à PRH que fará a sua publicação em edital e por meio eletrônico e arquivará os áudios e vídeos.

10.10 A prova didática será aberta ao público, sendo vedada, porém, sua manifestação.



10.10.1 É vedado ao candidato assistir à prova didática de outro candidato.

10.10.2 Iniciada a prova didática, não será mais permitida a entrada do público.

10.11 A prova didática será avaliada conforme critérios constantes do Anexo II deste edital.

10.11.1 A prova didática deverá compreender parte expositiva, com duração de até 30 minutos.

10.11.2 A prova didática somente terá início após a entrega do plano de aula pelo candidato a cada membro da Comissão de Seleção, quando estes estiverem presentes ou ao servidor responsável pelo acompanhamento da gravação da aula.

10.11.3 Na ausência do plano de aula, o candidato ficará impedido de dar continuidade à prova didática e será eliminado.

10.11.4 A cópia do plano de aula deverá ser anexada à ata da avaliação, elaborado conforme o Anexo II deste edital.

10.11.5 Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido, sob qualquer forma ou pretexto.

10.11.6 Cada membro da Comissão de Seleção, na avaliação da prova didática, deverá observar os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital e atribuirá ao candidato uma nota na escala de zero a dez.

10.11.7 A nota da prova didática será calculada por meio da média aritmética simples das notas de cada membro da Comissão de Seleção e deverá ser considerada até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.

10.11.8 Para ser aprovado na prova didática o candidato deverá obter nota média igual ou superior a seis (6,0) inteiros.

11. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO

11.1 A avaliação de títulos e currículo apresentados pelos candidatos no período previsto no item 6.3 (02/07/2021 a 05/07/2021) será aplicada apenas aos candidatos aprovados na prova didática e em sessão reservada.

11.1.1 O currículo e os documentos comprobatórios deverão ser anexados em um único arquivo (PDF) contendo todos os demais documentos exigidos no edital, sendo que, neste caso, deve utilizar-se de ferramenta/programa que reúna todos os arquivos em um único anexo. O nome do arquivo não poderá conter acentos.

11.2 A avaliação de títulos e currículo, de caráter classificatório, será realizada conforme critérios e pontuação constantes no Anexo III deste edital. Somente serão apreciados e atribuídos pontos às atividades de formação acadêmica e titulação, atividades acadêmicas e experiência profissional constantes na tabela de pontuação e que se enquadrem na área/subárea definida pelo departamento.

11.3 A contagem de pontos será cumulativa e a soma dos pontos será limitada a 1000. A pontuação final, em uma escala de zero a dez, será obtida pela média aritmética simples das pontuações atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção, dividido por 100. O resultado deverá ser encaminhado à PRH que deverá fazer a publicação em edital e por meio eletrônico.

11.3.1 A nota da avaliação de títulos e currículo será calculada por meio da média aritmética simples das notas de cada membro da Comissão de Seleção e deverá ser considerada até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de



milésimos.

11.4 Os membros da Comissão de Seleção deverão preencher a ata e elaborar relatório contendo os procedimentos adotados e as ocorrências.

11.5 Os cursos de pós-graduação de Mestrado e Doutorado devem ser em programas recomendados ou reconhecidos pela CAPES.

11.5.1 Na ausência do diploma será aceito documento que comprove a homologação da defesa da dissertação ou tese e que o candidato já cumpriu com todos os requisitos para a outorga do grau acadêmico (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB).

11.5.2 Os diplomas de Mestrado e Doutorado obtidos no exterior serão aceitos se reconhecidos por universidade brasileira de acordo com o Artigo 48, § 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

11.6 O título de especialista deve ser obtido em instituição de educação superior devidamente credenciada.

11.7 A experiência e/ou atividade profissional deverá ser assim comprovada:

- a) mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia da página com foto, qualificação civil e das páginas com registros e quando necessário, acrescida de declaração do órgão ou empresa constando expressamente a área de atuação;
- b) mediante apresentação de declaração de pessoa jurídica de direito privado constando, no mínimo, identificação do declarado; período em que trabalhou; cargo/área de atuação e, quando for o caso, atividades desempenhadas e identificação do declarante. As declarações devem ser emitidas em papel timbrado;
- c) mediante apresentação de declaração ou certidão de tempo de serviço, com especificação da função/cargo/área de atuação, no caso de servidor público;
- d) mediante apresentação de contratos sociais de constituição de empresa ou alvará de licença do órgão oficial competente, no caso de profissionais liberais;
- e) mediante apresentação de outros comprovantes obtidos por meio eletrônico e público, desde que fornecido o endereço para acesso;
- f) mediante comprovação de atuação profissional voluntária.

11.8 Outros documentos que comprovem formação e experiência profissional obtidos no exterior devem estar acompanhados de tradução para o fim de pontuação no currículo.

11.9 Para os itens da tabela de pontuação de títulos e currículo com delimitação temporal será considerada a data de publicação deste edital.

12. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

12.1 A nota final de cada candidato será a média aritmética ponderada da nota da prova didática e da avaliação de títulos e currículo.

12.1.1 Para a seleção que compreender a prova didática e avaliação de títulos e currículo devem ser considerados os pesos:

- a) prova didática, peso seis;
- b) avaliação de títulos e currículo, peso quatro.

12.2 A classificação dos candidatos deverá obedecer à ordem decrescente da média final obtida.



12.2.1 Em caso de empate, deverá ser observada a vantagem obtida, pela ordem, nos seguintes critérios de desempate:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição no Processo Seletivo Simplificado;
- b) a maior média na prova didática;
- c) a maior média na prova de análise de títulos e currículo;
- d) o maior tempo de magistério em curso de graduação em instituição de ensino superior;
- e) o maior tempo de magistério em curso de pós-graduação stricto sensu em instituição de ensino superior;
- f) o maior tempo de magistério em curso de pós-graduação lato sensu em instituição de ensino superior;
- g) idade mais elevada.

12.3 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado na Imprensa Oficial do Estado, através do caderno Suplemento de Concursos Públicos e no endereço eletrônico www.uem.br/concurso no dia 16/07/2021.

13. DA IMPUGNAÇÃO

13.1 Do Processo Seletivo Simplificado cabe impugnação:

- a) ao edital normativo do Processo Seletivo Simplificado;
- b) ao membro da Comissão de Seleção.

13.2 Cabe impugnação deste edital no prazo de cinco dias úteis, a contar do dia imediato à data de publicação, sob pena de preclusão desse direito.

13.2.1 A solicitação de impugnação será por meio eletrônico no endereço www.uem.br/concurso, no link referente às informações deste edital, especificando o objeto da impugnação, devidamente justificado.

13.2.2 A PRH providenciará, no prazo de três dias úteis, junto ao departamento, quando for o caso, a manifestação quanto ao solicitado e dará ciência ao requerente.

13.3 Membros da Comissão de Seleção podem ser impugnados, no prazo de dois dias úteis a partir da publicação da portaria de nomeação das comissões, sob pena de preclusão desse direito.

13.3.1 A solicitação de impugnação será por meio eletrônico no endereço www.uem.br/concurso, no link referente às informações deste edital.

13.3.2 Se a impugnação for acatada, a PRH providenciará a indicação e a publicação de portaria com o(s) novo(s) membro(s), ouvido o departamento pertinente, em até três dias úteis.

14. DA RECONSIDERAÇÃO

14.1 Do Processo Seletivo Simplificado cabe pedido de reconsideração:

- a) ao edital com o resultado das inscrições;
- b) ao resultado da avaliação da prova didática;



c) ao resultado da avaliação dos títulos e currículo.

14.1.1 O pedido de reconsideração deverá ser instruído na forma e nos prazos estabelecidos neste edital, sob pena de preclusão desse direito.

14.1.2 O pedido de reconsideração contra o resultado das inscrições será julgado pela PRH e para os demais casos será julgado pela Comissão de Seleção.

14.1.3 O pedido de reconsideração será admitido uma única vez, não cabendo recurso à instância superior.

14.2 O pedido de reconsideração, sem efeito suspensivo, referente ao resultado das inscrições deverá ser apresentado, à PRH, por meio eletrônico disponível em www.uem.br/concurso, no link referente as informações deste edital, no prazo máximo de dois dias úteis a partir da publicação do edital, sob pena de preclusão desse direito.

14.2.1 O pedido deverá ser instruído, indicando com precisão o ponto sobre a qual versa a solicitação e deverá ser devidamente fundamentado, sob pena de não ser conhecido.

14.2.2 A PRH deverá analisar, consultando o departamento pertinente, quando for o caso, e divulgará o resultado do pedido de reconsideração, em edital, no prazo de cinco dias úteis.

14.3 O pedido de reconsideração do resultado da prova didática deverá ser dirigido à Comissão de Seleção, no prazo de dois dias úteis a contar da publicação do edital com o resultado dessa prova, sob pena de preclusão desse direito, indicando os pontos de discordância da avaliação e deverá ser devidamente fundamentado, por meio eletrônico disponível em www.uem.br/concurso, no link referente as informações deste edital.

14.3.1 O pedido de que trata o subitem 14.3 deverá ser inserido no sistema até às 16 horas do último dia do prazo estabelecido para sua interposição.

14.3.2 O pedido que não atender ao disposto nos subitens 14.3 e 14.3.1 não será conhecido.

14.3.3 A Comissão de Seleção deverá analisar o pedido e no prazo de dois dias úteis o resultado será publicado pelo departamento pertinente.

14.3.4 Não caberá pedido de recurso às instâncias superiores contra a decisão da Comissão de Seleção.

14.4 O pedido de reconsideração do resultado da avaliação de títulos e currículo deverá ser dirigido à Comissão de Seleção, no prazo de dois dias úteis a contar da publicação do edital com o resultado dessa prova, sob pena de preclusão desse direito, indicando os pontos de discordância da avaliação e deverá ser devidamente fundamentado, por meio eletrônico disponível em www.uem.br/concurso, no link referente as informações deste edital e formulário específico.

14.4.1. O pedido de que trata o subitem 14.4 deverá ser inserido no sistema até às 16 horas do último dia do prazo estabelecido para sua interposição.

14.4.2 O pedido que não atender ao disposto nos subitens 14.4 e 14.4.1 não será conhecido.

14.4.3 A Comissão de Seleção deverá analisar o pedido e no prazo de 2 (dois) dias úteis o resultado será disponibilizado no Sistema de Concursos, em link específico.

14.4.4 Caberá à PRH dar publicidade do resultado do pedido de reconsideração a que se refere o subitem 14.4.3, , por meio de edital, no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, no link referente as informações deste edital.

14.4.5 Não caberá pedido de recurso às instâncias superiores contra a decisão da



Comissão de Seleção.

15. DO RECURSO

15.1 Caberá pedido de recurso ao Conselho de Administração (CAD), por área de conhecimento, subárea ou matéria, por arguição de ilegalidade, com efeito suspensivo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final.

15.1.1 O pedido de que trata o item 15.1 deverá ser inserido no sistema até às 16 horas do último dia do prazo estabelecido para sua interposição.

15.1.2 A Procuradoria Jurídica (PJU) deverá se pronunciar pela admissibilidade ou não do recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do encerramento do período recursal.

15.1.3 No caso de admissibilidade do recurso, o CAD terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para análise do mérito e só pelo voto de dois terços de seus membros poderá modificar ou anular o resultado da seleção.

16. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

16.1 A contratação obedecerá a ordem classificatória e será efetivada mediante a comprovação dos requisitos exigidos.

16.1.1 O candidato convocado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para declarar o aceite pela vaga temporária, contados da publicação do edital de convocação, e dar atendimento ao requerido no e-mail de convocação, que lhe será enviado na data de publicação do edital de convocação.

16.1.2 O candidato que não atender ao edital de convocação perderá automaticamente a vaga.

16.2 Para o firmamento do contrato, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos, dentre eles o diploma de graduação, de pós-graduação ou habilitação legal correspondente constante neste edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, sem o qual perde o direito ao contrato.

16.2.1 O diploma de graduação obtido no exterior será aceito se revalidado por universidade brasileira de acordo com o artigo 47, § 2º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

16.2.2 Na ausência do diploma de Mestrado e Doutorado será aceito documento emitido pelo órgão de expedição de diplomas que comprove a homologação da defesa da dissertação ou tese e que comprove que o candidato já cumpriu com todos os requisitos para a outorga do grau acadêmico.

16.2.3 No caso de pós-graduação, a apresentação de titulação superior à exigida dispensa a apresentação da titulação mínima, mantida a área.

16.2.4 Os diplomas de Mestrado e Doutorado obtidos no exterior serão aceitos se reconhecidos por universidade brasileira de acordo com o artigo 48, § 3º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, LDB.

16.3 Os cursos de pós-graduação de Mestrado e Doutorado devem ser em programas recomendados ou reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

16.4 Compete ao departamento em conjunto com a PRH a manifestação sobre o cumprimento dos requisitos exigidos no edital do Processo Seletivo Simplificado.

16.5 Para a contratação de estrangeiro será verificada a legislação ou outras normas em



vigência.

16.6 Para a contratação, o convocado deverá comprovar, mediante a entrega de fotocópia e via original, a escolaridade exigida e os requisitos exigidos conforme especificado para cada área de conhecimento constante no item 4 deste Edital.

16.7 O convocado deverá apresentar fotocópia e original ou fotocópia autenticada dos documentos de “a” a “l” e fotocópia simples dos documentos de “m” e “n”.

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento ou escritura pública de união estável;
- b) Cédula de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovação de quitação do Serviço Militar (até 45anos);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil, primeiro contrato de trabalho);
- h) Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- i) Diploma de graduação e o respectivo histórico escolar;
- j) Certificado ou diploma de pós-graduação e o respectivo histórico escolar;
- k) Comprovantes de outros requisitos;
- l) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- m) Comprovante de residência;
- n) Declaração de bens e rendimentos.

16.8 Ao ser convocado o candidato deverá agendar consulta com o Médico do Trabalho da UEM e apresentar Atestado de Saúde Ocupacional considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação. Para a consulta será necessário levar a Carteira de Vacinação atualizada e obrigatoriamente o Cartão Nacional de Saúde (CNS) - documento de identificação do usuário do SUS.

16.9 O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto no edital de convocação perderá automaticamente a vaga.

16.10 O candidato que não puder assumir a vaga assinará termo de desistência. Na impossibilidade de assinatura de termo de desistência, será emitido edital tornando pública a exclusão do processo seletivo. Não será permitida a reclassificação.

16.11 O contrato será para uma carga horária semanal já especificada para a área de conhecimento ou matéria, respeitada a compatibilidade de horário e a acumulação legal de cargos.

16.12 É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal e legislação superveniente, sendo acumulável:

- a) dois cargos de professor (Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998);
- b) um cargo de professor com outro técnico ou científico (Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998);
- c) dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões



regulamentadas (Emenda Constitucional nº 34, de 13/12/2001).

16.12.1 A proibição de acumular estende-se a empregos, funções, proventos de aposentadoria e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

16.12.2 A carga horária máxima semanal não poderá exceder a 60 (sessenta) horas, atendendo ao direito do servidor para descanso interjornada e intrajornada com observância da distância entre os locais de trabalho e o tempo necessário para repouso e alimentação.

16.12.3 Para a contratação o candidato deverá comunicar se já possui outro cargo, emprego ou função pública e ao se encontrar na situação de acúmulo legal deverá apresentar o horário de trabalho já existente para aferição da compatibilidade de horário com a jornada de trabalho a ser assumida na UEM.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 O professor temporário não poderá participar de qualquer reunião no âmbito do departamento para tratar de abertura de processo seletivo, assim como para indicação de nomes para a composição da comissão de seleção, sob pena de exclusão automática do respectivo certame, ou na fase na qual seja identificada tal irregularidade.

17.2 O contrato de professor temporário deverá ser nos regimes de tempo parcial ou integral, sempre por prazo determinado de até um ano, podendo haver prorrogação, desde que o tempo total não ultrapasse dois anos do contrato.

17.2.1 O candidato deverá manter os dados para contato atualizados durante a validade da seleção.

17.2.2 Alteração de dados cadastrais deverá ser solicitada exclusivamente por meio eletrônico no e-mail concurso@uem.br, à Divisão de Recrutamento e Seleção.

17.2.3 O processo de seleção tem validade de 12 meses a contar da data da homologação do resultado final, sem prorrogação.

17.3 O candidato que tenha sido afastado por cometimento de falta grave, mediante processo administrativo ou demitido por justa causa pela Universidade Estadual de Maringá será eliminado da lista de classificação.

17.4 Não será contratado o candidato que tenha sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos.

17.5 O contratado ao completar 75 (setenta e cinco) anos de idade terá o contrato encerrado, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar 152, de 03 de dezembro de 2015.

17.6 Preenchidas as vagas iniciais previstas neste edital e surgindo novas vagas durante a validade do Processo Seletivo Simplificado, poderão, por conveniência administrativa, serem convocados outros candidatos aprovados para o suprimento de vagas com carga horária igual ou distinta da prevista neste edital, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

17.7 A publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado na Imprensa Oficial do Estado do Paraná comprova e oficializa a aprovação do candidato. A Universidade Estadual de Maringá, por meio da Divisão de Recrutamento e Seleção, disponibilizará o link com a matéria publicada e não expedirá declaração referente ao resultado final da seleção.

17.8 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica no conhecimento e aceitação,



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



por parte do candidato, das normas estabelecidas neste edital e na Resolução nº39/2021-CAD, disponível no endereço www.scs.uem.br ou www.uem.br/concurso.

17.9 A inexatidão de declarações ou de dados e a irregularidade na documentação verificada em qualquer etapa do teste seletivo resultará na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais, e no caso de alguma irregularidade constatada após a contratação é apurada nos termos da legislação em vigor, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis.

17.10 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de ingresso no cargo/função ou emprego, sendo que a contratação será efetivada, atendendo ao interesse, à conveniência da Administração, bem como a legislação pertinente.

17.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração.

Maringá, 23 de abril de 2021.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



ANEXO I

Centro de Ciências Agrárias / Departamento de Agronomia
Área (01) Entomologia

Programa de Provas

1. Interações inseto/planta.
2. Dinâmica populacional de pragas e amostragem.
3. Manejo integrado de pragas.
4. Feromônios de insetos e sua utilização no manejo de pragas.
5. Método de resistência de plantas a insetos.
6. Controle biológico de pragas.
7. Controle químico de pragas.
8. Métodos culturais de controle de pragas.
9. Resistência de insetos a inseticidas.
10. Toxicologia dos agrotóxicos e cuidados no manuseio, aplicação e descarte.

Centro de Ciências Agrárias / Departamento de Agronomia
Área (02) Fitotecnia – Feijão e Girassol

Programa de Provas

1. Ecofisiologia da cultura do feijão;
2. Ecofisiologia da cultura do girassol;
3. Implantação, manejo e práticas culturais da cultura do feijão;
4. Implantação, manejo e práticas culturais da cultura do girassol;
5. Nutrição mineral, calagem e adubação da cultura do feijão;
6. Nutrição mineral, calagem e adubação da cultura do girassol;
7. Importância econômica e social da cultura do feijão;
8. Importância econômica e social da cultura do girassol;
9. Zoneamento agrícola da cultura do feijão no Brasil;
10. Zoneamento agrícola da cultura do girassol no Brasil;

Centro de Ciências Agrárias / Departamento de Agronomia
(03) Horticultura

Programa de Provas

1. Ecofisiologia das plantas frutíferas;
2. Métodos de propagação de plantas frutíferas;
3. Colheita e processamento de plantas medicinais;
4. Planejamento e implantação dos locais de cultivo de plantas frutíferas;
5. Manejo integrado de doenças das plantas frutíferas;
6. Propagação e formação de mudas de plantas medicinais;
7. Manejo integrado de pragas das plantas frutíferas;
8. Condições edáficas e climáticas para o cultivo de plantas medicinais;
9. Produção integrada de frutas;
10. Pós-colheita e armazenagem de fruta.



Centro de Ciências Biológicas/ Departamento de Biologia
Área (04) Botânica

Programa de provas

- 1 - Célula vegetal.
- 2 - Tecidos vegetais.
- 3 - Morfologia e anatomia dos órgãos vegetativos.
- 4 - Morfologia e anatomia dos órgãos reprodutivos.
- 5 - Ultraestrutura e morfologia somática dos fungos.
- 6 - Estruturas reprodutivas e classificação dos fungos.
- 7 - Morfologia e sistemática de algas (exceto algas posicionadas em Viridiplantae).
- 8 - Importância ecológica e econômica das algas (exceto algas posicionadas em Viridiplantae).
- 9 - Caracterização geral e filogenia das Monocotiledôneas.
- 10 - Caracterização geral e filogenia das Eudicotiledôneas.

Referências:

ALEXOPOULOS, C.J., MIMS, C.W.; BLACKWELL, M. **Introductory Mycology**. 4. ed. John Wiley: New York, 1996, 870 p.

APPEZZATO-DA-GLÓRIA, B.; CARMELLO-GUERREIRO, S.M. **Anatomia vegetal**. 3 ed. Viçosa: Editora UFV, 2012.

ESAU, K. **Anatomia das plantas com sementes**. São Paulo: EPU-EDUSP, 1974. 293p.

MARGULIS, L; SCHWARTZ, K. V. **Cinco Reinos**. Um guia ilustrado dos filós da vida na Terra. 3ª ed. Guanabara-Koogan, 2001, 497p.

RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S.E. **Biologia Vegetal**. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2014.

SOUZA, L.A. **Morfologia e anatomia vegetal**: célula, tecidos, órgãos e plântula. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2003. 259p.

SOUZA, V.C.; FLORES, T.B.; LORENZI, H. **Introdução à botânica**: morfologia. Nova odessa: Instituto Plantarum de Estudos da Flora, 2013.

SOUZA, V.C.; LORENZI, H. **Botânica Sistemática**: Guia ilustrado para identificação das famílias nativas e exóticas no Brasil, baseado em APG III. Nova Odessa: Instituto Plantarum, 2012, 768p.

VIDAL, W.N.; VIDAL, M.R.R. **Botânica Organografia**. Viçosa: Editora UFV, 2007.

WEBSTER, J. *Introduction to Fungi*. Cambridge. 2007

Centro de Ciências Exatas/ Departamento de Ciências
Área (05) Biologia Geral, Morfologia e fisiologia Humana

Programa de Provas

- 1 - Visão Geral da célula: células procarióticas e eucarióticas; membranas biológicas e transporte; ácidos nucléicos: química e funções biológicas; replicação do DNA, síntese e processamento do RNA e síntese protéica.
- 2 - Noções gerais sobre algas, fungos, líquens, briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas.



- 3 - Fisiologia Vegetal: fotossíntese.
- 4 - Bioquímica básica: substâncias inorgânicas e orgânicas; bioenergética.
- 5 – Morfologia e fisiologia humana: sistema locomotor.
- 6 – Morfologia e fisiologia humana: sistema circulatório.
- 7 – Morfologia e fisiologia humana: sistema respiratório.
- 8 – Morfologia e fisiologia humana: sistemas reprodutor e urinário.
- 9 – Morfologia e fisiologia humana: sistema digestório.
- 10 – Morfologia e fisiologia humana: sistema nervoso.

Referências:

- ALBERTS, B; BRAY, D.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WATSON, J.D. **Biologia molecular da célula**. 3ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.
- DE ROBERTIS, E. D. P.; DE ROBERTIS, Jr. E. M. F. **Bases da Biologia Celular e Molecular**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993. 307p.
- DI DIO, L. J. A. **Tratado de anatomia humana aplicada**. São Paulo :Pollus Editorial, 1999. v. 1. 1027 p.
- GUYTON, A. C. **Tratado de fisiologia médica**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 2002. 976p.
- JOLY, A. B. **Botânica** – introdução à taxonomia vegetal. 6. ed. São Paulo: Nacional, 1983.
- JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. **Histologia básica**. Guanabara Koogan.
- LEHNINGER, A. L.; NELSON, D.L., COX, M.M. **Princípios de Bioquímica**. 2. ed.
- MACHADO, A. **Neuroanatomia funcional**. 2.ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2000. 359 p.
- RAVEN, P.H.; EVERT, R. F.; EICHHORN, S. S. **Biologia Vegetal**. 5. Ed. 2008.
- SPENCE, A. P. **Anatomia humana básica**. 2.ed. São Paulo : Manole, 1991. 688 p.
- SOBOTTA, B. **Atlas de anatomia Humana**. 21ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2000.
- TEIXEIRA, W. et al. (org.). **Decifrando a terra**. São Paulo: Oficina de Textos, 2003.
- VOET, D. VOET, J.G.; PRATT, C. W. **Fundamentos de Bioquímica**. Porto Alegre: Artmed, 2000, 931p.

Centro de Ciências Exatas/ Departamento de Ciências
Área (06) Química Geral, Inorgânica e Orgânica

Programa de Provas

1. Estrutura eletrônica dos átomos e propriedades periódicas.
2. Geometria molecular e teoria das ligações
3. Ácidos, bases e equilíbrio ácido-base em meio aquoso.
4. Cinética e Equilíbrio químico.
5. Eletroquímica.
6. Metais de transição e química de coordenação.
7. Estereoquímica.
8. Reações de substituição nucleofílica SN1, SN2.
9. Reações de eliminação E1, E2.
10. Reações de substituição eletrofílica em aromáticos.



Referências:

- ATKINS, P. W., JONES, e. LAVERMAN. L. Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. Trad. Félix José Nonnenmacher. Revisão Técnica Ricardo Bicca de Alencastro, 7 Ed., Porto Alegre: Bookman, 2018.
- BRADY, J. E.; HUMISTON, G. E.; VALENÇA, U. S. Química Geral. 2 Ed., Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1986. v. 1 e v. 2.
- BROWN, T. L., LE MAY JR, H. E., BURNSTEN, B.E. Química: a Ciência Central. Trad. Eloiza Lopes, Tiago Jonas e Sonia Midori Yamamoto, 13. Ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2016.
- BRUCE, P. Y. Química Orgânica. 4 Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010
- LEE, J.D., Química Inorgânica não tão concisa, 5ª. Ed., São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda, 1999.
- MASTERTON, W. L., et al. Princípios de Química. Trad. Jossye de Souza Peixoto, 6. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 1990.
- MCMurry, J. Química Orgânica. 3 Ed., São Paulo: Cengage Learning, 2016.
- RUSSEL, J. B. Química Geral. 2 Ed., São Paulo: Pearson Universidades, v. 1, 2009.
- SOLOMONS, T. W. G.; FRYHLE, C. B.; SNYDER, S. A. Química Orgânica. 12 Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2018, v. 1.

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes / Departamento de História
Área (07) Teorias, metodologias e ensino de história

Programa de Provas:

1. Ensino de história e correntes historiográficas;
2. Ensino de história e história da arte;
3. Ensino de história e história regional;
4. Ensino de história e história do Brasil;
5. Ensino de história e fontes históricas;
6. Ensino de história e Direitos Humanos;
7. Ensino de história e educação ambiental;
8. Ensino de história e história indígena;
9. Ensino de história e cultura afro – brasileira;
10. Ensino de história e pesquisa histórica.

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes / Departamento de Música e Artes Cênicas
Área (08) Canto e Matérias Teóricas

Programa de Provas

1. Aspectos da pedagogia vocal e sua revisão bibliográfica com implicações no ensino do canto na Universidade.
2. Aspectos da análise musical e sua importância na interpretação de gêneros vocais.
3. Anatomofisiologia da Produção Vocal para o Ensino do Canto Lírico: postura, respiração, fonação/articulação e ressonância.
4. Dicção para o Canto Lírico (idiomas estrangeiros e português brasileiro): importância e aplicação.
5. Estratégias de estudo, memorização e performance do repertório vocal.



6. Estudo da canção brasileira de câmara: compositores versus estilo.
7. A construção de sentido por meio da performance musical.
8. Critérios para a escolha de repertório nas disciplinas de Canto.
9. Qualidade da performance musical nos seguintes aspectos: conteúdo musical do repertório vocal, variedade de gêneros e estilos vocais.
10. Qualidade da performance voco-musical nos seguintes aspectos: adequação estilística e proficiência técnica e interpretativa.

Observação:

Para a realização da Prova Didática, o (a) candidato (a) terá a sua disposição um retroprojetor, projetor multimídia, computador, lousa, aparelho de CD e instrumento de teclado (piano).

Referências:

- COSTA, Marcio Miguel. **O processo de construção de uma performance baseado no modelo tripartite de semiologia musical de Nattiez**. 1º Simupe – Simpósio Música e Pesquisa – Orquestra Sinfônica Nacional da UFF. Niterói - RJ, de 13 a 17 de 2017.
- FIELDS, Victor Alexander. **Foundations of the singer's art**. The National Association of Teachers of Singing: New York, 1984.
- GERLING, Cristina Capparelli; SOUZA, Jusamara. **A performance como objeto de investigação**. Anais do I Seminário nacional de pesquisa em performance musical. Belo Horizonte: UFMG, p. 114-115, 2000.
- HERR, Martha. **Um modelo para interpretação de canção brasileira nas visões de Mário de Andrade e Oswald de Souza**. Música Hodie, vol. 4, nº 2, p. 27 - 38, 2004
- KIMBALL, Carol. Song: **A guide to art song style and literature**. Hal Leonard Corporation: Milwaukee-USA, 2006.
- LIMA, Sonia Albano de. **Uma metodologia de interpretação musical**. São Paulo: Musa Editora, 2005.
- MAGNANI, Sergio. **Expressão e comunicação na linguagem da música**. Belo Horizonte – MG: Editora UFMG, 1996.
- NATTIEZ, Jean-Jacques. **Music and discourse: toward a semiology of music**. Carolyn Abbate (trad). New Jersey: Princeton, 1990.
- REIS, Sandra Loureiro de Freitas. **A linguagem oculta da arte impressionista: tradução Intersemiótica e percepção criadora na literatura, música e pintura**. Belo Horizonte: Mãos Unidas, 2001.
- ZUMTHOR, Paul. **Performance, Recepção e Leitura**. Leitura. 1ª. ed. Cosac Naify Portátil. São Paulo: Cosac Naify, 2014.

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes / Departamento de Psicologia
Área (09) Fundamentos da Psicologia

Programa de Provas

1. Análise do Comportamento: filosofia, ciência e intervenção ;
2. Psicologia e desenvolvimento humano ;
3. Pesquisa em Psicologia: metodologias, métodos, técnicas e questões éticas;
4. Psicologia social ;
5. Psicologia e arte;
6. Fenomenologia: conceitos básicos;



7. Psicologia e Ética;
8. História da Psicologia no Brasil;
9. Psicologia: ciência e profissão;
10. Implicações políticas da atuação em psicologia.

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes / Departamento de Psicologia
Área (10) Psicologia Escolar

Programa de Provas

1. A escola pública e os desafios atuais: indisciplina, violência, bullying, gênero e relações raciais.
2. Políticas Públicas da Educação.
3. Psicologia Escolar e o processo de ensino e aprendizagem.
4. Educação Especial e Inclusão: atuação do psicólogo escolar.
5. Formação e atuação do Psicólogo Escolar.
6. Psicologia Escolar e medicalização da infância.
7. Produção do fracasso escolar e o enfrentamento dos problemas de escolarização.
8. Dificuldades no processo da leitura, escrita e matemática.
9. Psicologia Escolar e Formação de professores.
10. Avaliação psicoeducacional em contexto escolar: limites e possibilidades.

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes / Departamento de Psicologia
Área (11) Psicologia Escolar I

Programa de Provas

1. A escola pública e os desafios atuais: indisciplina, violência, bullying, gênero e relações raciais.
2. Políticas Públicas da Educação.
3. Psicologia Escolar e o processo de ensino e aprendizagem.
4. Educação Especial e Inclusão: atuação do psicólogo escolar.
5. Formação e atuação do Psicólogo Escolar.
6. Psicologia Escolar e medicalização da infância.
7. Produção do fracasso escolar e o enfrentamento dos problemas de escolarização.
8. Dificuldades no processo da leitura, escrita e matemática.
9. Psicologia Escolar e Formação de professores.
10. Avaliação psicoeducacional em contexto escolar: limites e possibilidades.

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes / Departamento de Psicologia
Área (12) Psicologia do Trabalho

Programa de Provas

1. O Conceito de trabalho: História e desenvolvimento conceitual;
2. Base históricas, filosóficas e teóricas da Psicologia do Trabalho e Organizacional;
3. Noções básicas dos subsistemas de gestão de pessoas;
4. Possibilidades de intervenções do psicólogo direcionadas ao trabalho e às relações de e com o trabalho em diferentes contextos e espaços;
5. Limites e possibilidades da atuação do psicólogo organizacional e do trabalho em equipes multi e interdisciplinares, em diferentes contextos e espaços;



6. Processos grupais nas organizações;
7. Subjetividade e trabalho;
8. Saúde mental e trabalho: bases teóricas e possibilidades de intervenção;
9. Psicologia institucional direcionada ao contexto das relações de trabalho;
10. Assédio moral no trabalho.

Centro de Ciências Sociais e Aplicadas / Departamento de Administração

Área (13) Introdução ao Estudo e Pesquisa em Administração, Estudos Organizacionais e Administração Pública.

Programa de Provas

1. Administração como ciência social aplicada
2. Principais tendências teóricas em Administração
3. Leitura, interpretação e escrita de textos científicos de Administração
4. Elementos de um projeto científico de pesquisa em Administração
5. Sistemas de informações no contexto organizacional
6. A interdisciplinaridade nos Estudos Organizacionais
7. Comportamento Organizacional
8. Conceitos de Administração Pública
9. Políticas Públicas
10. Administração Pública e a economia global

Centro de Ciências Sociais e Aplicadas / Departamento de Administração

Área (14) Materiais, Produção e Logística

Programa de Provas

1. Conceitos, ferramentas e técnicas de administração de materiais
2. Compras e cadeia de suprimentos
3. Logística e armazenagem
4. Ciclo de operações
5. Organização dos sistemas produtivos
6. Sistemas MRP, JIT e OPT
7. Planejamento mestre da produção
8. Planejamento e controle da produção
9. Gestão de projetos
10. Gestão da qualidade e controle estatístico do processo produtivo

Centro de Ciências Sociais e Aplicadas / Departamento de Economia

Área (15) Teoria Econômica

Programa de Provas

1. Teoria da Demanda Efetiva
2. Modelo IS-LM-BP
3. Demanda Agregada e Política Macroeconômica
4. Teoria do Comportamento do Consumidor
5. Teoria da Firma



6. Determinação de Preços nas Estruturas de Mercado
7. Teoria dos Custos de Transação
8. Regimes de Política Monetária: Metas Monetárias, Metas Cambiais e Metas de Inflação
9. Teorias do Comércio Internacional: Teorias Tradicionais vs. Novas Contribuições
10. Sistema Financeiro Internacional.

Referências:

- BLANCHARD, Olivier. *Macroeconomia: Teoria e Política Econômica*. Rio de Janeiro: Pearson, 2017.
- CAVES, Richard E.; FRANKEL, Jeffrey A.; JONES, Ronald W. *Economia Internacional: comércio e transações globais*. São Paulo: Saraiva, 2001.
- DORNBUSCH, Rudiger; FISCHER, Stanley; STARTZ, Richard. *Macroeconomia*. 10ª edição. São Paulo, 2009.
- KUPFER, David; HASENCLEVER, Lia. *Economia industrial: fundamentos teóricos e práticas no Brasil*. Elsevier, 2013.
- FROYEN, Richard. *Macroeconomia*. Editora Saraiva, 2017.
- KEYNES, J. M. *A teoria geral do emprego, da renda e dos juros*. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- KRUGMAN, Paul R.; OBSTFELD, Maurice; MELITZ, M. *International E*. Pearson, 2014.
- KUPFER, David; HASENCLEVER, Lia. *Economia industrial: fundamentos teóricos e práticas no Brasil*. Elsevier, 2013.
- NICHOLSON, Walter; SNYDER, Christopher M. *Microeconomic theory: Basic principles and extensions*. Nelson Education, 2012.
- MANKIN, N. Gregory. *Macroeconomia*, 5ª Edição, Editora LTC, 2016
- MISHKIN, Frederic. S. *Moedas, Bancos e Mercados Financeiros*, Quinta Edição, LTC, 1998.
- MODENESI, A. MELO. *Regimes monetários. Teoria e a experiência do Real*. SP: Manole, 2005.
- PINDYCK, Robert S.; RUBINFELD, Daniel L.; RABASCO, Esther. *Microeconomia*. Pearson, 2013.
- VARIAN, Hal. *Microeconomia – Princípios Básicos*, 9ª. edição, Campus, 2015.

Centro de Tecnologia / Departamento de Design e Moda

Área (16) Laboratório de Confecção, Modelagem Plana, Tridimensional e Automatizada

Programa de Provas

1. Modelagem automatizada: da concepção ao encaixe.
2. Modelagem do vestuário em três métodos básicos e sua interface com usabilidade e as necessidades do usuário.
3. Modelagem automatizada: funções e aspectos técnicos.
4. A utilização de métodos da técnica de modelagem tridimensional para interpretação de modelos. Principais vantagens e desafios em relação ao processo de modelagem manual na indústria do vestuário.
5. A interferência das técnicas de modelagem na qualidade técnica, emocional e de usabilidade do produto em relação ao usuário.
6. A integração das técnicas de modelagem para o processo de concepção de produtos. Apontar as vantagens e desvantagens de acordo com as técnicas de modelagem.



7. As etapas do processo produtivo e as tecnologias aplicadas nas indústrias de confecção.
8. Os principais processos e produtos empregados na indústria do vestuário.
9. Descrever a importância e elaborar a sequência operacional de um produto de vestuário.
10. Elencar e explicar as novas tecnologias e qualidade de vida no trabalho (QVT) na indústria de confecção.

Centro de Tecnologia / Departamento de Design e Moda

Área (17) Marketing, Gestão da Produção do Vestuário, Administração e Finanças Empresariais

Programa de Provas

1. O processo de planejamento estratégico de marketing no contexto do design e da moda.
2. Empreendedorismo e desenvolvimento econômico.
3. Planejamento de demanda produtiva e de matéria-prima no contexto das indústrias de vestuário.
4. Administração mercadológica.
5. Análise do comportamento do consumidor.
6. Administração financeira.
7. O composto de marketing e a relação com o design e a moda.
8. Posicionamento de marcas e consumo.
9. Administração da produção: contexto geral e aplicação à indústria da moda.
10. Gerência de produto, logística e distribuição.

Centro de Tecnologia / Departamento de Design e Moda

Área (18) Noções de Ética e Propriedade Intelectual, Metodologia de Projeto, Programação Visual e Conceitos de Semiótica

Programa de Provas

1. O processo de design e suas principais fases
2. Métodos e técnicas auxiliares no desenvolvimento de produtos
3. Classificação, definição e conceituação de signo
4. Estratégias de comunicação considerando o emissor, o conteúdo, a forma e o receptor
5. Tipografia: desenvolvimento histórico, elementos tipográficos e aplicação no Design
6. Técnicas de composição visual aplicadas ao Design Gráfico
7. Organização espacial através de grids em composições visuais
8. Ética no Design: fundamentos, direitos humanos, relações de trabalho e direitos do consumidor
9. Desenvolvimento de produtos e proteção da propriedade Intelectual
10. Importância da metodologia projetual para o Design

Referências:

BAXTER, Mike. *Projeto de Produto: Guia Prático Para o Design de Novos Produtos*. São Paulo: Blücher, 2011.

BONSIEPE, Gui. *Design Como Prática de Projeto*. São Paulo: Blücher, 2012.

BÜRDEK, Bernhard. *Design: história, teoria e prática do design de produtos* São Paulo:



Blücher, 2006.

CARDOSO, Rafael. *Design para um mundo complexo*. Ubu, 2016.

KANE, J. *Manual dos tipos*. São Paulo: Editora GG, 2012.

LOBÄCH, Bernd. *Design Industrial*. São Paulo: Blücher, 2001.

LUPTON, Ellen. *Pensar com tipos*. São Paulo: Cosac&Naify, 2013.

MÜLLER-BROCKMANN, Josef. *Sistemas de Grelhas*. Trad. Paulo Heitlinger. São Paulo: Editora GG, 2012.

OTTO, Kevin; WOOD, Kristin. *Product Design*. Techniques in Reverse Engineering and New Product Development. New Jersey: Prentice Hall, 2001.

PAPANÉK, Victor. *Arquitetura e Design: Ecologia e ética*. Portugal: Edições 70, 2017.

PAPANÉK, Victor. *Design for the Real World: Human Ecology and Social Change*. USA: Thames and Hudson Ltd, 2019.

PAPANÉK, Victor. *The Politics of Design*. Vitra Design Museum, 2018.

CORRÊA, João Tanan; FREY, Irineu Afonso; STEINDEL, Mário. *A propriedade intelectual e os mecanismos de proteção para os produtos oriundos do Design*. Florianópolis, UFSC, 2020.

Centro de Tecnologia / Departamento de Engenharia Civil

Área (19) Infraestrutura de Transportes

1. Curvas horizontais de rodovias;
2. Perfil longitudinal de rodovias;
3. Projeto e execução de terraplanagem de rodovias;
4. Materiais asfálticos e suas aplicações em pavimentação;
5. Misturas asfálticas e suas aplicações em pavimentação;
6. Bases e sub-bases estabilizadas de pavimentos flexíveis;
7. Dimensionamento de pavimentos flexíveis;
8. Dimensionamento de pavimentos rígidos;
9. Gerência de pavimentos;
10. Levantamentos planimétricos, altimétricos e planialtimétricos.

Centro de Tecnologia / Departamento de Engenharia Civil

Área (20) Mecânica dos Fluidos e Hidráulica

Programa de Provas

1. Estática dos fluidos
2. Análise de escoamentos com volumes de controle finitos
3. Análise dimensional e semelhança mecânica
4. Escoamento uniforme em tubulações (Escoamentos laminar e turbulento plenamente desenvolvidos, leis de resistência em tubos comerciais)
5. Sistemas hidráulicos de tubulações (traçado, redes ramificadas, redes malhadas)
6. Sistemas elevatórios e cavitação hidrodinâmica (tipos de bombas, potência e rendimento do conjunto elevatório, relações de semelhança, curvas características, cavitação)
7. Escoamento uniforme em condutos livres (Equações de resistência, dimensionamento de seções de máxima eficiência)
8. Energia específica, transições e controle hidráulico
9. Escoamento permanente gradualmente variado
10. Escoamento permanente bruscamente variado



Referências:

- AZEVEDO NETTO, J. M. **Manual de hidráulica**. 9ª. ed. São Paulo, Edgard Blücher, 2015.
- BAPTISTA, M.; LARA, M. **Fundamentos de engenharia hidráulica**. 4ª. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016.
- ÇENGEL, Y. A.; CIMBALA, J. M. **Mecânica dos fluidos – Fundamentos e Aplicações**. McGraw Hill, São Paulo, 2006.
- CHADWICK, A.; MORFETT, J. **Hidráulica em Engenharia Civil e Ambiental**. 9ª. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.
- HAESTAD; TOTZ, C.; DIETRICH, K. **Advanced water distribution modeling and management**. Waterbury: Haestad Press, 2007.
- HELLER, L.; PÁDUA, V. L. **Abastecimento de água para consumo humano**. 2ª Ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.
- MAYS, L. **Water distribution system handbook**. New York: McGraw-Hill, 1999.
- MUNSON, B. R.; YOUNG, D. F.; OKIISHI, T. H. **Fundamentos da mecânica dos fluidos**, 4ª. ed., Blucher, 2004. 584p.
- PORTO, R. M. **Hidráulica básica**. 4ª. ed. São Carlos: EESC-USP, 2006.
- QUINTELA, A. A. **Hidráulica**. 12. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011.
- WHITE, F. M.; **Mecânica dos fluidos**. 6 ed. McGraw-Hill, Rio de Janeiro, 2011

Centro de Tecnologia / Departamento de Engenharia Civil
Área (21) Planejamento de Transporte

Programa de Provas

1. Oferta e demanda em transportes;
2. Avaliação de projetos em transportes;
3. Zoneamento e redes de transportes;
4. Modelagem em planejamento dos transportes;
5. Gestão logística do transporte de cargas;
6. Fluxos em terminais de transportes;
7. Planejamento do sistema viário e do sistema de trânsito;
8. Segurança viária;
9. Levantamentos planimétricos, altimétricos e planialtimétricos;
10. Sistema de Informação Geográfica – SIG: componentes e características.

Centro de Tecnologia / Departamento de Engenharia Civil
Área (22) Sistemas Estruturais / Estruturas Metálicas
Programa de Provas

1. Sistemas isostáticos planos: vigas, pórticos, arcos e treliças.
2. Força normal: tensão, deformação e dimensionamento.
3. Flexão e cisalhamento: tensões, deformações e dimensionamento.
4. Torção: tensão, deformação e dimensionamento.
5. Ações de segurança sobre estruturas.
6. Ação do vento em estruturas Metálicas
7. Tração em estruturas metálicas
8. Compressão em estruturas Metálicas
9. Flexão Simples em estruturas Metálicas
10. Ligações em estruturas Metálicas



Centro de Tecnologia / Departamento de Engenharia Civil
Área (23) Tecnologias Construtivas, Desenho Técnico e Arquitetônico

Programa de Provas

1. Normas e convenções do desenho técnico: manejo de instrumentos, formatos de papel, margens, legendas, dobramento e caligrafia técnica.
2. Representação do desenho técnico: ponto, linhas, traços, plano, escalas gráficas e numéricas, cotas.
3. Sistema de representação: projeção ortogonal, representação de cortes e perspectiva isométrica.
4. Representação do projeto arquitetônico: planta baixa, cortes, elevações, implantação e cobertura
5. Building Information Model (BIM) - Modelagem da Informação da Construção - aplicação em projetos arquitetônicos.
6. Caracterização e execução de alvenarias racionalizadas e painéis de vedação.
7. Caracterização e execução de revestimentos;
8. Caracterização e execução de impermeabilização e coberturas.
9. Segurança do trabalho em canteiro de obras.
10. Métodos de orçamentação e de planejamento de obras.

Centro de Tecnologia / Departamento de Engenharia Química
Área (24) Circuitos Elétricos

Programa de Provas

1. Circuitos CC (Corrente Contínua): Conceitos básicos.
2. Circuitos CC (Corrente Contínua): Leis básicas
3. Circuitos CC (Corrente Contínua): Métodos de análise
4. Circuitos CC (Corrente Contínua): Teoremas de circuitos
5. Capacitores e indutores
6. Circuitos de primeira ordem
7. Circuitos de segunda ordem
8. Circuitos CA (Corrente Alternada): Senóides e fasores
9. Circuitos CA (Corrente Alternada): Análise em regime estacionário senoidal
10. Circuitos CA (Corrente Alternada): análise de potência em CA

Referências:

AGARWAL, Anant; LANG, Jefferey H. *Foundations of Analog and Digital Electronic Circuits*. San Francisco: Elsevier Inc. 2005.

ALEXANDER, Charles K.; SADIKU, Mathew. *Fundamentos de circuitos elétricos*. Porto Alegre: Bookman, 2003.

BOYLESTAD, Robert L. *Introdução à análise de circuitos*. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012.

IRWIN, J. David. *Análise de circuitos em engenharia*. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2000.



Centro de Tecnologia / Departamento de Engenharia Química
Área (25) Fenômenos de Transporte

Programa de Provas

1. Viscosidade e Mecanismos de Transporte de Quantidade de Movimento.
2. Estática dos Fluidos.
3. Equações Básicas da Quantidade de Movimento – Forma Integral e Diferencial.
4. Fluidos Reais – escoamento Viscoso.
5. Condutividade Térmica e Mecanismo de Transporte de Energia.
6. Condução de Calor em Regime Estacionário e Transiente.
7. Escoamento não Isotérmico.
8. Difusividade e os Mecanismos de Transferência de Massa.
9. Difusão molecular em Regime Estacionário e Transiente.
10. Transferência de Massa Convectiva.

Referências:

- Bird, R. B., Stewart, W. E. e Lightfoot, E. N., Fenômenos de Transporte, LTC Editora, 2004.
- Cremasco, M. A. Fundamentos de Transferência de Massa, Editora da UNICAMP, 1998.
- Fox, R. W. e McDonald, A. T. Introdução à Mecânica dos Fluidos, 9ª ed. LTC, 2018.
- Bergman, T.L., Lavine, A.S., Incropera, F. P., Dewitt, D. P., Fundamentos da Transferência de Calor e Massa, 7ª ed., LTC, 2014.
- Kreith, F. Princípios da Transmissão de Calor, 6ª ed., Thomson, 2003.
- Shames, I. H. Mecânica dos Fluidos. Vol 1 e 2, Edgard Blucher, 1977.
- Sissom, L. E. e Pitts, D. R. Fenômenos de Transporte, Guanabara Dois, 1979.
- Streeter, V. L. Mecânica dos Fluidos, McGraw – Hill do Brasil Ltda, 1974.
- Vennard, J. K. e Street, R. L. Elementos da Mecânica dos Fluidos, Guanabara Dois, 1978.
- Welty, J.R., Rorrer, G.L., Foster, D.G. Fundamentos de Transferência de Momento, Calor e Massa, 6ª ed., LTC, 2017.

Centro de Tecnologia / Departamento de Engenharia Química
Área (26) Operações Unitárias

Programa de Provas

1. Destilação
2. Absorção e Dessorção
3. Extração sólido-líquido e líquido-líquido
4. Adsorção
5. Evaporação;
6. Filtração
7. Escoamento em meios porosos
8. Especificação de bombas
9. Agitação e Mistura
10. Dimensionamento de tubulações



Referências:

FOUST, WENZEL, CLUMP, MAUS & ANDERSEN ; “Princípios de Operações Unitárias”. 2ª Edição. LTC, 1982.

GEANKOPLIS ; “Transport Processes and Unit Operations”. 3rd (1993), 4th (2003) Editions. Prentice-Hall International Editions.

Gomide, R. ; “Operações Unitárias - Operações com Sistemas Sólidos Granulares”. 1^o Volume, Edição do Autor, 1983.

Gomide, R. ; “Operações Unitárias - Operações com Fluidos”. 2^o Volume/2ª parte, Edição do Autor, 1997.

Gomide, R. ; “Operações Unitárias - Separações Mecânicas”. 3^o Volume, Edição do Autor, 1980.

Macintyre, A., J. ; “Bombas e Instalações de Bombeamento”. Ed. LTC, 2ª Edição, 1997.

McCABE & SMITH ; “Unit Operation of Chemical Engineering”. 3rd (1976), 4th (1985), 5th (1993), 6th (2001), 7th (2004) Editions. McGraw-Hill Inc. GEANKOPLIS ; “Transport Processes and Unit Operations”. 3rd (1993), 4th (2003) Editions. Prentice-Hall International Editions.

Centro de Tecnologia / Departamento de Engenharia Textil

Área (27) Engenharia dos Tecidos Plano e Gestão da Manutenção

Programa de Provas

1. Histórico da tecelagem;
2. Estruturas e padronagens de tecidos planos;
3. Preparação dos fios à tecelagem: urdição;
4. Preparação dos fios da tecelagem: engomagem;
5. Princípios de formação do tecido;
6. Preparação ao processo de manufatura de tecidos planos;
7. Tecnologia dos teares;
8. Estudo da movimentação dos fios de urdume;
9. Manutenção Centrada em Confiabilidade (MCC);
10. Manutenção Produtiva Total (MPT).

Centro de Tecnologia / Departamento de Engenharia Textil

Área (28) Engenharia Econômica de Operações

Programa de Provas

1. Análise econômica de investimentos: TIR e *Payback*;
2. Contabilidade de Custos;
3. Custeio por atividade ou ABC;
4. Custeio por absorção;
5. Sistemas de amortização;
6. Projeto de fábrica e de instalações industriais: organização industrial, layout/arranjo físico;
7. Manutenção Centrada na Confiabilidade (MCC);
8. Manutenção Produtiva Total (MPT);
9. FMEA e FTA;
10. Produção Enxuta.



Centro de Tecnologia / Departamento de Informática
Área (29) Algoritmos

Programa de Provas

1. Métodos de ordenação.
2. Divisão e conquista.
3. Algoritmos gulosos.
4. Programação dinâmica.
5. Árvores balanceadas de busca.
6. Filas de prioridade.
7. Tabelas hash.
8. Busca em grafos e aplicações.
9. Fluxo em redes.
10. Teoria da complexidade.

Centro de Tecnologia / Departamento de Informática
Área (30) Engenharia de Software

Programa de Provas

1. Processos de software
2. Métodos ágeis
3. Frameworks, padrões e estilos arquiteturais
4. Padrões de projeto
5. Boas práticas de programação
6. Manutenção de software
7. Estratégias e Técnicas de Verificação, Validação e Teste de Software
8. Atividades de Gerenciamento de projetos
9. Gerenciamento de Configuração de Software
10. Padrões de Qualidade de Processo de Software

Centro de Tecnologia / Departamento de Meio Ambiente

Área (31) Sistema de Gestão Ambiental, Recuperação de Áreas Degradadas, Poluição Ambiental e Economia do Meio Ambiente

Programa de Provas:

1. A questão ambiental sob o enfoque econômico
2. Valoração ambiental nos estudos de alternativas e de viabilidade
3. Recuperação de áreas degradadas: legislação e normas
4. Técnicas e processos para recuperação de áreas degradadas: biorremediação, recomposição da vegetação, controle de processos erosivos, técnicas de bioengenharia
5. Projeto e dimensionamento: obras de proteção e recuperação de áreas degradadas
6. Monitoramento de áreas degradadas e em recuperação
7. Poluição ambiental: emissões atmosféricas, chuva ácida, efeito estufa, efluentes domésticos e industriais
8. Redução de poluentes por veículos automotores
9. Sistemas de gestão ambiental e suas alternativas
10. Gestão da qualidade do ar: legislação



Centro de Tecnologia / Departamento de Meio Ambiente

Área (32) Administração da Produção, Termodinâmica e Energias Alternativas

Programa de Provas:

- 1 Funções administrativas: planejamento, direção, organização e controle
- 2 Economia e mercado
- 3 Empreendedorismo
- 4 Primeira Lei da Termodinâmica
- 5 Segunda Lei da Termodinâmica
- 6 Aplicações da Termodinâmica em processos com escoamento
- 7 Análise de energia, exergia, exergoeconômica e exergoambiental
- 8 Energias alternativas: hídrica, térmica, energia de resíduos sólidos, biomassa, solar e novas tecnologias
- 9 Panorama atual da política de energia: programas e empreendimento recentes no Brasil
- 10 Aspectos de projeto: térmica, biomassa, eólico, solar e novas tecnologias

Centro de Tecnologia / Departamento de Tecnologia

Área (33) Cálculo Diferencial e Integral e Geometria Analítica e Álgebra Linear

Programa de Provas

1. Funções.
2. Limites.
3. Continuidade.
4. Derivadas e suas aplicações.
5. Integrais e suas aplicações.
6. Vetores.
7. Retas e planos.
8. Cônicas.
9. Espaços vetoriais.
10. Transformações lineares.

Referências:

- BOLDRINI, J. L. & Outros. Álgebra linear. 3. ed. São Paulo: Harbra Ltda, 1989.
- BOULOS, P. & OLIVEIRA, L. Geometria analítica - Um tratamento vetorial. 29. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1986.
- GUIDORIZZI, A. L. Um curso de cálculo. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1985.
- HOFMMANN, K., & KUNZE. R. Álgebra Linear. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1979.
- LEITHOLD. L. O Cálculo com Geometria Analítica. 3. ed. Rio de Janeiro: Harbra Ltda, v.1, 1994.
- STEINBRUCH, A., WINTERLE, P. Geometria Analítica. Makron Books – Pearson Education, SP, 1987.
- SWOKOWSKI, Earl W. Cálculo com Geometria Analítica. 2.ed. São Paulo: Makron Books, v.1, 1995.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



Centro de Tecnologia / Departamento de Tecnologia

Área (34) Mecânica dos Solos e Fundações

Programa de Provas

1. Fundações profundas para edifícios: tipos e metodologias de dimensionamento.
2. Tensões atuantes em maciços de terra e resistência de solos.
3. Empuxos de terra: aplicações em obras de engenharia.
4. Adensamento de solos.
5. Permeabilidade dos Solos
6. Cálculo de capacidade de carga de fundações diretas
7. Resistência ao cisalhamento dos solos
8. Tipos de Fundações
9. Cálculo de recalques de fundações diretas e indiretas
10. Pressões de contato em fundações diretas



ANEXO II

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA/CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO/VALOR

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO	VALOR
1. Plano de aula	
1.1 Adequação dos objetivos ao tema	
1.2 Dados essenciais do conteúdo	
1.3 Adequação dos procedimentos e recursos didáticos	
1.4 Indicação do referencial bibliográfico	
2. Desenvolvimento da prova didática	
2.1 Conteúdo	
2.1.1 Apresentação e problematização	
2.1.2 Desenvolvimento sequencial	
2.1.3 Articulação do conteúdo com o tema	
2.1.4 Cumprimento dos objetivos	
2.1.5 Exatidão e atualidade	
2.1.6 Síntese analítica	
2.2 Exposição	
2.2.1 Consistência argumentativa (contextualização, questionamentos, exemplificações, dados, informações)	
2.2.2 Adequação do material didático ao conteúdo	
2.2.3 Clareza, objetividade e comunicabilidade	
2.2.4 Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção	
2.2.5 Adequação ao tempo disponível.	
2.3 Uso de recursos	
2.3.1 Adequação dos materiais	
2.3.2 Uso adequado dos recursos	
Soma dos pontos	
Resultado da prova didática	

Atribuir valor entre 0 (zero) a dez (dez) para cada critério e dividir a soma por 17.



A N E X O III

AValiação de Títulos e Currículo

TABELA DE PONTUAÇÃO

TABELA DE PONTUAÇÃO	
I - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO NA ÁREA DA SELEÇÃO (máximo de 200 pontos)	
Doutorado na área da seleção e/ou aprovação de tese de Livre Docência	200
Créditos completos de doutorado, com aprovação na qualificação, na área da seleção	150
Mestrado na área da seleção	100
Especialização <i>lato sensu</i>	50
Residência	50
OBS: Será considerado apenas o título na área da seleção e com a maior pontuação.	
II - ATIVIDADES ACADÊMICAS	
Pontuação por obra ou atividade (máximo de 500 pontos)	
1. Artigos Publicados, indexados ao Qualis/CAPES, na área da seleção nos últimos 05 anos	
Qualis A1	100
Qualis A2	80
Qualis B1	70
Qualis B2	60
Qualis B3	50
Qualis B4	35
Qualis B5	15
Qualis C/outros	10
2. Livros de interesse na área, publicados no exterior, com ISSN e com corpo editorial	
Autor	100
Autor de capítulo	50
Tradutor/revisor técnico	25
Coordenador/organizador	25
Editor	15
3. Livros de interesse na área, publicados no Brasil, com ISSN e com corpo editorial	
Autor de capítulo	40
Tradutor/revisor técnico	15
Coordenador/organizador	15
Editor	10



4. Livros de interesse na área	
Autor	50
Autor de capítulo	25
Tradutor/revisor técnico	10
Coordenador/organizador	10
Editor	05
Livros que não se enquadram nos itens acima	10
5. Orientações concluídas - pontuação por ocorrência	
Doutorado	80
Estágio Pós-Doutoral	50
Mestrado	50
Especialização	15
Iniciação científica, tecnológica, extensão e ensino	15
Graduação (trabalho de conclusão, estágio, monitoria)	05
Residência	30
OBS: Para as co-orientações, deve ser computada a metade dos pontos.	
6. Projetos de ensino, pesquisa ou extensão nos últimos 05 anos - pontuação por ano de realização	
Coordenação de projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não	20
Participação em projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não	10
Coordenação de projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos	05
Participação em projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos	02
7. Bancas e comissões julgadoras nos últimos 05 anos	
Doutorado (não pontuar quando for o orientador)	40
Mestrado (não pontuar quando for o orientador)	20
Especialização (não pontuar quando for o orientador)	10
Graduação (não pontuar quando for o orientador)	05
Concurso público, teste seletivo	05
8. Participação em eventos científicos na área do Processo Seletivo Simplificado nos últimos 05 anos	
Coordenação de evento nacional ou internacional	35
Coordenação de evento regional ou local	15
Palestrante de evento internacional ou nacional	20
Palestrante de evento regional ou local	05
Ministrante de minicurso	05
Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais	10



Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou estaduais	02
Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais	01
Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos regionais ou estaduais	0,5
Participação em evento	0,3
9. Produção artística / cultural / didática na área nos últimos 05 anos	
Produção de material audiovisual: vídeos, CD's, DVD's e Portfólios	20
Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência internacional	40
Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência nacional	35
Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência local	18
Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito internacional.	40
Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito nacional	20
Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito internacional	40
Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional	20
10. Produção técnica na área	
Licenciamento de patentes de produtos e processos	150
Registro de patentes de produtos e de processos	100
Depósitos de patentes	50
Softwares relevantes na área	150
Produção de material audiovisual relevante na área, aprovado e financiado por instituições de ensino e de pesquisa	40
Produção de material audiovisual relevante na área sem financiamento	20
11. Prêmios e Títulos	
Prêmios, distinções e láureas outorgados por entidades científicas, acadêmicas ou artísticas	20
III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL / (máximo de 300 pontos)	
1. Magistério nos últimos 05 anos / Pontuação por semestre (máximo de 200 pontos)	
Magistério em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	30
Magistério em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	20
Magistério em curso de graduação	15



Magistério no ensino fundamental, médio e técnico	05
Magistério em curso de treinamento ou extensão	03
Cursos não curriculares ministrados na especialidade, com carga horária acima de 40 h/a	03
2. Atividades administrativas nos últimos 05 anos (máximo 100 pontos)	

2.1 - Pontuação por atividade	
Coordenação de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	80
Coordenação de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	20
Coordenação de curso de graduação	80
Participação em Conselhos Superiores (não cumulativa com coordenação de curso)	10
Participação em atividades administrativas de Instituições de Ensino Superior (chefia, diretoria de unidades, pró-reitorias, etc.)	40
Coordenação de comissões e/ou comitês de órgãos de fomento e/ou de avaliação/regulação	20
Atividade profissional na área do Processo Seletivo Simplificado ou áreas afins	03
2.2 - Experiência profissional na área nos últimos 05 anos	
Pontuação por ano	
Experiência profissional na área da seleção	10
Total de pontos da avaliação de títulos e currículo = 1000 pontos	
Total de pontos do candidato = Soma dos Itens I, II e III	
Nota final da avaliação do candidato = total de pontos dividido por 100	